

De: Colégio de Comissários Desportivos
 Para: Concorrente 77 Categoria: ibru340+Luchs Data: 5/12/21
 Condutor Miguel Carvalho Sessão: P-61
 Hora: 15:10 Doc n.º:

O Colégio de Comissários Desportivos, tendo recebido um relatório do Diretor de Prova / Diretor de Corrida / Cronometragem / Delegado Técnico (riscar o que não interessa), acerca de um incidente envolvendo o Concorrente e Condutor(es) acima indicados, analisou os elementos fornecidos e determina o seguinte:

Infração:

- Cruzar a linha branca do pit lane:
 - de entrada (Artº. 4.d) do Cap. IV Anexo L do CDI)
 - de saída (Artº. 6.c) do Cap. IV Anexo L do CDI)
- Ultrapassar a velocidade máxima permitida no pit lane - _____ km /h (Artº. _____ PEV 2025)
- Desrespeito pela(s) bandeira(s) amarela(s) (Artº. _____ PEV 2025) repetidamente
- Tempo mais rápido realizado sob bandeiras amarelas às _____ hrs na curva/sector _____
- Desrespeito pelos limites de pista (Artº. _____ PEV 2025) repetidamente
- Falsa partida (Artº. _____ c) PEV 2025)
- Saída do pit lane com o semáforo vermelho aceso (Artº. _____ PEV 2025)
- Provocar uma colisão com a(s) viatura(s) _____ (Artº. _____ PEV 2025)
- Forçar outro condutor a sair de pista (Artº. _____ PEV 2025)
- Impedir uma manobra legal de ultrapassagem de outro condutor (Artº. _____ PEV 2025)
- Falha no cumprimento do tempo de paragem obrigatório (handicap) por _____ seg.
- Outro: ultrafazer durante o pit stop

Decisão:

- Repreensão
- Multa € _____ (Pagamento por Transferência Bancária)

IBAN: PT50.0033.0000.01680273995.12 SWIFT/BICBOMPTPL
 IBAN: PT50.000700450001989000162 SWIFT/BICBESCPPL
- Tempo adicionado ao tempo total de corrida - 10 seg (Artº. 13.9 PEV 2025)
- Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória de _____ seg (Artº. _____ PEV 2025)
- Drive-through (Artº. _____ PEV 2025) Convertido em _____ seg (Artº. _____ PEV 2025)
- Stop & Go de _____ seg (Artº. _____ PEV 2025) Convertido em _____ seg (Artº. _____ PEV 2025)
- Anulação do melhor tempo Anulação dos _____ melhores tempos
- Anulação do tempo da volta onde ocorreu a infração
- Perda de _____ lugares na grelha de partida para a corrida _____
- Bandeira Preta (Artº. _____ Anexo H do CDI)
- Outra: _____

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI da FIA e do Artº. 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº. 12.3.4 do CDI e 13.8 das PEV algumas penalidades não estão sujeitas a apelo. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo em caso de apresentação de intenção de apelo desta Decisão (cf. Artº. 12.3.3.b do CDI).

Colégio de Comissários Desportivos

Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

Comissário Desportivo

Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data:	Hora:	Assinatura: